



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 33/49, de 24 de agosto de 1949.

Abre Crédito Especial para pagamento de ajuda de custo a vereadores, referente ao exercício de 1948.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto crédito especial, na importância de quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$46.800,00) para pagamento de ajuda de custo aos vereadores da Câmara Municipal de Manhumirim, referente ao Exercício de 1948.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 24 de agosto de 1949.

João Soares de Figueiredo
Prefeito Municipal
João Aquino Cabral
Secretário